

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 40\$00

Toda a correspondência quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País .....	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países .....	2 600\$00	1 800\$00

AVULSO: Por cada página .....

4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Decreto n.º 80-A/88:

Aprova a Lista Nacional de Medicamentos e revoga o Decreto n.º 123/80, de 31 de Dezembro.

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Decreto n.º 80-A/88

de 29 de Agosto

Ciente das vantagens económicas e terapêuticas da existência dum lista de medicamentos essenciais, o Governo aprovou, em 1980, através do Decreto n.º 123/80, o Formulário Nacional de Medicamentos e Material de Penso que continha a primeira lista do género.

A constante e rápida evolução científica e tecnológica verificada no sector farmacológico desde a aprovação do Formulário Nacional, conjugada com o facto de não ter sido possível proceder às actualizações anuais previstas no diploma que o aprovou, implicaram uma substancial alteração da respectiva lista de medicamentos.

Os trabalhos preparatórios da revisão da lista em questão, a cargo da Comissão Nacional de Medicamentos, tiveram como principal critério orientador a preocupação de uma adequada conjugação do efeito terapêutico com o custo de cada fármaco, de modo a poder atingir-se a curto

prazo uma situação de razoável acesso ao medicamento por parte da população e em termos suportáveis para a economia nacional.

Na base desses pressupostos, a nova lista de medicamentos foi desdobrada em duas sublistas, a primeira integrada por especialidades farmacêuticas reputadas estratégicas para a satisfação das necessidades terapêuticas da população e cujo acesso, por essa mesma razão, é assegurado a todos, quer através das estruturas sanitárias, quer através das farmácias privadas.

A segunda sublista, de natureza complementar da primeira é, por sua vez, integrada por especialidades farmacêuticas que, embora essenciais também, são muito mais caras e dispõem de alternativa satisfatória a nível da primeira lista. Por isso, a sua distribuição é assegurada exclusivamente pelas farmácias privadas.

Contudo, merece salientar que, face à convicção de que os objectivos visados com a adopção de uma lista de medicamentos não se esgotam com a aprovação desta, prosseguirão as acções de sensibilização do pessoal de saúde e da população em geral sobre a importância do documento em questão e da sua contribuição decisiva na implementação de uma adequada política de saúde.

Nestes termos,

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

##### Artigo 1.º

1. É aprovada a Lista Nacional de Medicamentos, a qual vem anexa ao presente diploma de que faz parte integrante:

2. A lista a que se refere o número antecedente comporta duas sublistas:

- a) A sublista A, constituída pelas especialidades farmacêuticas cuja distribuição é assegurada pelas estruturas de saúde e pelas farmácias em geral;
- b) A sublista B, constituída pelas especialidades farmacêuticas cuja comercialização é assegurada exclusivamente pelas farmácias privadas e da EMPROFAC.

**Artigo 2.º**

1. A Lista Nacional de Medicamentos constitui a relação de medicamentos cuja disponibilidade no mercado é assegurada pelo Estado e pela EMPROFAC através da importação e da produção local.

2. Em casos excepcionais resultantes da necessidade de atender a situações clínicas específicas e de prevenir situações de descontinuidade terapêutica de doentes evacuados é autorizada a importação, através da EMPROFAC, de medicamentos não constantes da lista em referência.

3. O pedido de importação ao abrigo do número antecedente só pode ser feito pela Direcção-Geral de Farmácia, que actuará na base de uma proposta, clinicamente fundamentada, do médico assistente do paciente a que se destinar o medicamento.

**Artigo 3.º**

Ressalvada a hipótese prevista no número 2 do artigo 2.º, o Sistema Nacional de Previdência Social e os demais sistemas de protecção social não participam nos custos de aquisição de medicamentos não constantes da Lista Nacional de Medicamentos.

**Artigo 4.º**

1. Nas prescrições, os medicamentos são identificados pela respectiva designação genérica internacional, sendo vedada a utilização de designações comerciais.

2. As prescrições são feitas em modelos próprios dos serviços de Saúde ou da Previdência Social.

**Artigo 5.º**

1. A Lista Nacional de Medicamentos será actualizada anualmente.

2. A actualização será feita por portaria conjunta do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e do Ministro da Indústria e Energia, mediante proposta do Conselho Nacional de Medicamentos e consistirá no adiamento à lista de novas especialidades farmacêuticas ou na supressão de outras que nela estão integradas.

**Artigo 6.º**

1. As embalagens dos medicamentos conterão uma sobrecarga ou tarja indicando a respectiva designação genérica internacional.

2. A aposição da tarefa ou sobrecarga referidas no número antecedente é da responsabilidade da EMPROFAC ou da Direcção-Geral da Farmácia, conforme a proveniência do medicamento a que respeitam.

**Artigo 7.º**

1. Fica a Comissão Nacional de Medicamentos incumbida de promover a elaboração de um guia terapêutico.

2. O guia terapêutico será aprovado por despacho do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

**Artigo 8.º**

Os medicamentos constantes do Formulário Nacional de Medicamentos e que foram excluídos da Lista Nacional de Medicamentos poderão continuar a ser comercializados até o esgotamento das existências nos depósitos e farmácias ou das matérias primas não susceptíveis de utilização alternativa.

**Artigo 9.º**

É revogado o Decreto n.º 123/80, de 31 de Dezembro.

**Artigo 10.º**

As dúvidas e os casos omissos suscitados na aplicação do presente diploma são resolvidos por despacho do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

**Artigo 11.º**

Este diploma entra em vigor em 1 de Setembro de 1988.

*Pedro Pires — Ivo Gomes — Adão Rocha — Arnaldo França.*

Promulgado em 24 de Agosto de 1988

Publique-se.

O Presidente da República. ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**ÍNDICE FARMACO — TERAPEUTICO**

**I — Anestésicos:**

- 1 — Anestésicos gerais e oxigénio  
2 — Anestésicos locais.

**II — Analgésicos — Antipiréticos — Anti inflamatórios não esteróides e medicamentos antigotosos.**

- 1 — Não opiáceos:  
2 — Opiáceos.

**III — Anti — Alérgicos:**

**IV — Antídotos e outras substâncias utilizadas para o tratamento de intoxicações.**

- 1 — Antídotos gerais.  
2 — Antídotos especiais.

**V — Etitrópicos:**

- 1 — Anti — Bacterianos;  
2 — Anti — Leprosos.  
3 — Anti — Tuberculosos.  
4 — Anti — Fúngicos.  
5 — Anti — Amíbios.  
6 — Anti — Filariásicos.  
7 — Anti — Helmínticos e outros anti — parasitários.  
8 — Anti — Maláricos.

**VI — Anti — Enxaqueca.**

**VII — Anti — Parkinsónicos.**

**VIII — Medicamentos agindo sobre o sangue:**

- 1 — Anti — Anémicos.  
2 — Anti — Coagulantes e antagonistas.  
3 — Hemostáticos.

**IX — Derivados e sucedâneos do sangue:**

- 1 — Sucédâneos do plasma.

**X — Medicamentos do aparelho cárdio-vascular:**

- 1 — Anti — Anginosos.
- 2 — Anti — Arrítmicos.
- 3 — Anti — Hipertensores.
- 4 — Glicósidos cardíacos.
- 5 — Anti — Agregantes plaquetários.
- 6 — Anti — Lipidémicos
- 7 — Medicamentos utilizados contra o choque ou Anafilaxia.

**XI — Medicamentos dermatológicos:**

- 1 — Antifúngicos.
- 2 — Anti — Infecciosos.
- 3 — Anti — Inflamatórios e Antipruriginosos
- 4 — Queratolíticos e Querotoplásticos.
- 5 — Escabicidas e Pediculicidas.

**XII — Tópicos ginecológicos.**

**XIII — Tópicos antissépticos.**

**XIV — Produtos para diagnóstico.**

- 1 — Em oftalmologia.
- 2 — Em radiologia.

**XV — Diuréticos.**

**XVI — Medicamentos do aparelho digestivo.**

- 1 — Anti — Ácidos e Anti — Ulcerosos.
- 2 — Anti — Flatulentos.
- 3 — Anti — Eméticos.
- 4 — Laxantes e Purgantes.
- 5 — Preparação contra a Diarreia.
- 6 — Anti — Hemorroidais.

**XVII — Hormonas.**

- 1 — Hormonas suprenais e sucedâneos sintéticos
- 2 — Androgénios.
- 3 — Contraceptivos.
- 4 — Estrogénios e Progestativos.
- 5 — Insulinas e outros anti-diabéticos.
- 6 — Hormonas hipofisárias.
- 7 — Hormonas tiroideias e anti-tiroideas.

**XVIII — Preparações imunológicas.**

- 1 — Produtos para uso diagnóstico.
- 2 — Soros e Imunoglobulinas.
- 3 — Vacinas.

**XIX — Miorelaxantes periféricos.**

**XX — Parassimpaticolíticos e antiespasmódicos.**

**XXI — Parassimpaticomiméticos.**

**XXII — Simpaticomiméticos.**

**XXIII — Preparações oftalmológicas.**

- 1 — Anti-infecciosos.
- 2 — Anti-inflamatórios.
- 3 — Anestésicos locais.
- 4 — Mióticos e Antiglaucomatosos.
- 5 — Midriáticos.

**XXIV — Cítotoxicos**

**XXIV — Ocitócicos.**

**XXVI — Psicópropos.**

**XXVII — Outros medicamentos para o sistema nervoso cerebrosinal.**

**XXVIII — Medicamentos do aparelho respiratório.**

- 1 — Anti — Asmáticos.
- 2 — Anti-Tússicos — Expectorantes.
- 3 — Preparações nasais.

**XXIX — Soluções destinadas a corrigir as perturbações do equilíbrio hidrico, electrolítico e ácido — bázico**

- 1 — Via oral.
- 2 — Por via parentérica.

**XXX — Vitaminas e sais minerais.**

**XXXI — Medicamentos para aplicação tópica no ouvido.**

**INDICE ALFABÉTICO**

**A**

*Grupo*

Acetazolamida, comprimidos:	XXIII , 4
Ácido Acético sol.	IV
Ácido Acetil Salicílico, comp. (0;150g)	II , 1
Ácido Acetil Salicílico, comp. (0;500g)	II , 1,X,5
Ácido Acetil Salicílico, inj.	II , 1
Ácido Aminocaproico, inj.	VIII , 3
Ácido Ascórbico; comp.	XXX
Ácido Ascórbico; inj.	XXX
Ácido Ascórbico; gotas	XXX
Ácido Fólico, comp.	VIII , 1
Ácido Iopanóico, comp.	XIV , 2
Ácido Nalidixico, comp.	V , 1
Ácidos Aminados, inj.	XXIX , 2
Ácidos Salicílico e Benzóico, pomada	XI , 1
Ácido Valproico, comp.	XXV
Adrenalina; inj. (Epinefrina)	III,X,7,XXII,XXVIII, 1
Água Destilada; inj.	XXIX , 2
Água oxigenada	XIII
Alcool de 70	XIII
Alopurinol, comp.	II , 1
Amido; cozimento	IV , 2
Amidotriozato; inj. (60% e 76%)	XIV , 2
Amnofilina, inj.	XXVIII , 1
Amnofilina, comp.	XXVIII , 1
Amnofilina, sup.	XXVIII , 1
Amiodarona, comp.	X , 2
Amitriptilina, comp.	XXVI
Amónia, sol.	IV , 2
Amoxilina, susp. oral	V , 1
Ampicilina, cápsulas — inj.	V , 1
Apomorfina cloridrato, inj.	IV , 2
Anti-Hemorroidal, sup.	XVI , 6
Anti-Hemorroidal, pom.	XVI , 6
Atropina, inj.	IV , 2,XX
Azotato (Ntrato) (de Prata; lápiz	XIII
Azul de Metileno, inj.	IV , 2
Ácido Metacresol Sulfónico c/For- maldeído OV.	XII

**B**

Benzoato de Benzilo, emulsão	XI , 5
Betanidina, comp.	X , 3
Bicarbonato de Sódio, inj. (1.4% e 8.4%)	XXIX , 2
Biperideno, comp.	VII
Biperideno, inj.	VII
Bromazepam, comp.	XXVI

	Grupo		Grupo
<b>B</b>		<b>D</b>	
Bromexina, sol. oral	XXVIII, 2	Dimetilpolisiloxano, sol. or.	XII, 2
Butilescopolamina, comp.	XX	Dinitrato de Isossorbido, comp.	X, 5
Butilescopolamina, sup.	XX	Dipiridamol, comp. inj.	X, 7, XXII
Butilescopolamina, inj.	XX	Dopamina, inj.	I, 1
		Droperidol inj.	
<b>C</b>		<b>E</b>	
Carbamazepina, comp.	XXV	Ergotamina, comp.	VI
Carbenicilina, inj. (1)	V, 1	Ergoca diferol, inj. sol. or.	XXX
Carbonato de Lítio, comp.	XXVI	Eritromicina, susp. or.	V, 1
Carbonato de Sódio, sol. or.	XXXI	Espironolactona, comp.	XV
Carvão activado	IV, 1	Esponja de gelatina	VIII, 3
Cefoxitina, inj.	V, 1	Estradiol e testosterona, depósito, inj.	XVII, 4
Cefradina — cáps. — inj. — susp. or.	V, 1	Es reptomicina, inj.	V, 3
Cerimida, pó	XIII	Estrogénios conjugados, comp.	XVII, 4
Cicloserina; cáps.	V, 3	Estrogénios conjugados, creme vag.	VII
Cimetidina, comp.	XVI, 1	Etambutol, comp.	V, 3
Cimetidina, inj.	XVI, 1	Etinilestradiol, comp.	XVII, 4
Clofazmina, cáps.	V, 2	Etionamida, comp.	V, 3
Clofibrato, cáps.	X, 6	Etosuximida, cáps.	XXV
Clomipramina, com.	XXVI	Etosuximida, xar.	XXV
Cloranfenicol, cáps.	V, 1		
Cloranfenicol, colírio	XXIII, 1	<b>F</b>	
Cloranfenicol, inj.	V, 1	Fenilbutazona pomada	XI, 3
Cloranfenicol, pomada off.	XXIII, 1	Fenilefrina, col.	XXIII
Cloranfenicol, susp. or.	V, 1	Fenilefrina, sol. nas. (0,25% e 0,5%)	XXVIII, 3
Cloreto de Potássio, inj.	XXIX, 2	Fenitoina, comp.	XXV
Cloreto de Sódio, inj. (20%)	XXIX, 2	Fenobarbital, comp. «0,050g e 0,100g»	XXV
Cloreto de Sódio, inj. (0,9%)	XXVI	Fenobarbital, xar.	XXV
Clordiazepóxido, comp.	III	Fenobarbital, inj.	XXV
Clorfeniramine, comp.	III	Fentanil; inj.	I, 1
Clorfeniramine, inj.	III	Fitomenadiona; inj.	VIII, 3
Clorfeniramine, xar.	III	Flufenazina; inj.	XXVI
Clorpromazina, comp. (0,100 e 0,25g); inj.	XXVI	Fluocinolona; creme	XI
Clorpromazina, sol. or.	XXVI	Fluoresceína; col.	XIV, 1
Cloroquina, comp.	V, 5, 8	Fluoreto de sódio, comp.	XXX
Cloroquina, inj.	V, 8	Formol, comp.	XIII
Clotrimazol, comp. vag.	XII	Formol, sol.	XIII
Clotrimazol, creme	XI, 1	Fosfato (tricalcico, xar. (calcigenol)	XXX
Codeína, comp.	II, 2	Fumarato Ferroso; comp.	VIII, 1
Complexo B, comp.	XXX	Furosemida, comp. inj.	XV
Complexo B, inj.	XXX		
Complexo B, xar.	XXX	<b>G</b>	
Colirmoxazol, comp.	V, 1	Gentamicina, inj. (0,020g)	V, 1
Colirmoxazol, susp. or.	V, 1	Gentamicina, inj. (0,080g)	V, 1
Creolina.	XIII	Glibenclamida, comp.	XVII, 5
		Glicerina, sup.	XVI, 4
<b>D</b>		Gluconato de Cálcio, inj.	XXX, 1
Dehidroemetina, inj.	V, 5	Gluconato ferroso, comp., xar.	VIII, 1
Dexametasona, inj.	III, XVII, 1	Gluconato de potássio, sol. or.	XXX
Dextrano — Ferro, inj.	VIII, 1	Glucose, inj. (5%)	XXIX, 2
Dextrano — 40, inj.	IX, I, XXIX, 2	Glucose, inj. (30%)	XXIX, 2
Diafenisulfona (Dapsona), comp.	V, 2	Gonadotropina coriónica, inj.	XVII, 6
Diazepam, comp. (0,005g e 0,010g)	XXVI	Griseofulvina, comp.	V, 4
Diacepam, inj.	XXVI		
Diazóxido, inj.	X, 3	<b>H. —</b>	
Dicloxacilina, cáps. inj.	V, 1	Haloperidol, comp.	XXVI
susp. or.	V, 6	Haloperidol, inj.	XXVI
Diethylcarbamazina, comp.	XXVIII, 2	Haloperidol, sol. or.	XXVI
Difenidramina, xar.	X, 4	Halotano	I, 1
Diftoxina, comp., inj.	X, 4	Henarina, inj.	VIII, 2
Dioxina, comp.	X, 4	Hidralazina, comp.	X, 3
Dioxina, inj.	X, 4	Hidroclorotiazida, comp.	X, 3, XV
Dioxina, sol. or.	XII, 2		
Dimetilpolisiloxano, comp.	XII, 2		



H	Grupo	N	Grupo
Hidro cortisona. inj.	XVII, 1	Naloxona, inj.	IV, 2
Hidro cortisona, pomada	XI, 3	Naproxen, susp.	II, 1
Hidro cortisona, pomada oft.	XXIII, 2	Neomicina, comp.	V, 1
Hidroxicobalamina, inj.	VIII, 1	Neomicina, col.	XXIII, 1
Hidroxi do de Alumínio. comp.	XVI, 1	Neomicina, pomada oft.	XXIII, 1
Hidroxi do de Alumínio. susp. or.	XVI, 1	Neomicina+Bacitracina, pom.	XI, 2
Hidroxi do de Magnésio, susp. or.	XVI, 1	Neostigmina, inj.	XXI
Hipoclorito de Sódio, sol. (0,48%)	XIII	Niclosamida, comp.	V, 7
Homatropina, col.	XXIII, 5	Nicotinamida, inj.	XXX
		Nicotinamida, comp.	XXX
<b>I</b>		Nifedipina, cáps.	X, 1
Ibuprofeno, comp.	II, 1	Niridazol, comp.	V, 7
Imipramina, comp.	XXVI	Nistatina, susp. or.	V, 4
Imunoglobulina; inj.	XVIII, 2	Nitrito de sódio, inj.	IV, 2
Imunoglobulina humana anti — D	XVIII, 2	Nitrofurantoina, comp.	V, 1
Indometacina, caps. ou comp., sup.	II, 2	Nitrofurazona, pom.	XI, 2
Insulina cristalizado, inj.	XVII, 5	Nitrofurazona, sol.	XIII
Insulina lenta (NOVO), inj.	XVII, 5	Nitrofurazona, ov.	XII
Idodeto de potásio	XVII, 5	Nitroglicerina, comp.	X, 1
Insulina bifásica (rap tard) inj.	XVII, 5	Noradrenalina, inj.	XXII
Indo sol. alcoolica	XIII	Noretisterona, comp.	XVII, 4
Indo e acido salicilico sol. alc.	XI, 1	Noretisterona e Etinilestradiol, comp.	XVII, 4
Iodopovidona, (polivinilpirrolidona) iodado sol.	XIII	Noscapina; xar.	XXVIII, 2
Iopodato, caps.	XIV, 2		
Ioxitalamato, inj.	XIV, 2	<b>O</b>	
Ipecacuanha xar.	IV, 1	Óleo de amêndoas	XI, 4
Isoniazida, comp.	V, 3	Óleo iodado, inj. (lipiodol)	XIV, 2
Isoprenalina, inj.	X, 3	Orciprenalina, comp.	X, 2
		Óxido de zinco, pom.	XI, 3
<b>K</b>		Oxifenclamina, comp.	XVI, 1, XX
Ketamina, inj.	I, 1	Oxigénio	I, 1
		Oxitocina, inj.	XXIV
<b>L</b>			
Labetalol, inj.	X, 3	<b>P</b>	
Levomepromazina, comp. (0,025g e 0,100g)	XXVI	Pancurónio, inj.	XIX
Levonorgestrel+Etinilestradiol, comp. (0,15+0,03mg)	XVII, 3	Paracetamol, comp.	II, 1
Levonorgestrel+Etinilestradiol, comp. 0,25+0,05mg)	XVII, 3	Paracetamol, sup.	II, 1
Levonorgestrel comp. (0,03mg)	XVII, 3	Fenfluridol, comp. ret.	XXVI
Levotiroxina comp.	XVII, 7	Penicilina Benzatinica, inj. (1 200 000 UI)	V, 1
Lidocaina, gel.	I, 2	Penicilina G. Potássica, inj. (1 000 000)	V, 1
Lidocaina, inj. (2%)	I, 2, X, 2	Penicilina G. Sódica, inj. (1 000 000 e 5 000 000 UI)	V, 1
Lidocaina, aer.	I, 2	Penicilina G. Procaína, inj. (1 200 000 UI)	V, 1
Lidocaina, inj. (5%)	I, 1	Penicilina Benz./Procaína/Sódica (6MM+ +3MM+3MM)	V, 1
Lidocaina e levarterenol, inj. (2%)	I, 2	Permanganato de Potássio, comp., pó	XIII
Lidocaina e levorrenalina, inj. (2%)	I, 2	Fetidina, inj.	II, 2
Lindano, loção	XI, 5	Picossulfato de Sódio, sol. or.	XVI, 4
Lotironina, inj.	XVII, 7	Pilocarpina, col.	XXIII, 4
Lipiodol, (óleo iodado 38% ultra fluido)	XIV, 2	Piperazina	V, 7
Loperamida; comp.	XVI, 5	Piracetam, cáps.	XXVII
		Piracetam, inj.	XXVII
<b>M</b>		Pirazinamida	V, 3
Manitol, inj.	XV	Practinas+Butóxido de Piperoniol emul.	XI, 5
Mebendazol, comp.	V, 7	Pridoxina, com., inj.	XXX
Medroxiprogesterona, comp.	XVII, 4	Pirimetamina, comp.	V, 8
Metadona; inj.	II, 2	Podofilina sol.	XI, 4
Metilergometrina, inj.	XXIV	Prazquantol, comp.	V, 7
Metildopa; comp.	X, 3	Prednisolona, comp.	III, XVII, 1, XXVIII, 1
Metronidazol, comp. susp. or.	V, 5	Prednisolona, inj. (0,025g)	XVII, 1, XXVIII, 1
Metronidazol, inj.	V, 5	Prednisolona, inj. (0,025g)	XVII, 1
Morfina, inj.	II, 2	Primaquina, comp.	V, 8
Mucilagem, de ispaghule granulado	XVI, 4	Progesteronas, inj.	XVII, 4
Multivitaminas, comp.	XXX	Prometazina, comp.	XVI, 3, XXVI
Multivitaminas, sol. or.	XXX		

P	Grupo
Prometazina, inj.	XVI, 3, XXVI
Prometazina, xar.	XVI, 3, XXVI
Propiltouracilo, comp.	XVII, 7
Propranolol, comp.	X, 1, 2, 3
Protamina, inj.	VIII, 2
Protóxido de Azoto	I, 1

Q	Grupo
Quinidina (Galacturonato), comp.	X, 2
Quinino comp.	V, 8
Quinino inj.	V, 8

R	Grupo
Reagente p/determinação de Glucose na urina, fitas	XIV, 2
Reagente p/determinação de corpos cetónicos na urina, fitas	XIV, 2
Reserpina, comp.	X, 3
Reserpina, inj.	X, 3
Retinol, cáps., inj., sol. or.	XXX
Rifampicina, caps:	V, 2, 3
Ringer, soro	XXIX, 2

S	Grupo
Sais p/rehidratação oral; pacotes	XVI,5-XXIX, 1
Sal Ferroso+ Acido, Fólico comp., sol. or.	VIII, 1
Salazossulfapiridina, comp.	V, 1
Salbutamol, aer	XXVIII, 1
Salbutamol, comp.	XXVIII, 1
Salbutamol, inj.	XXVIII, 1
Salbutamol, xar	XXVIII, 1
Sene, comp.	XVI, 4
Soro antidiabético, inj.	XVIII, 2
Soro Antitetânico curativo, inj.	XVIII, 2
Soro fisiológico, sol. nas.	XXVIII, 3
Sulfadoxina + Pirimetamina, comp.	V, 8
Sulfadoxina, comp.	V, 1
Sulfato de Bário, pó	XIV, 2
Sulfato de Magnésio, inj.	XXV
Sulfato de Magnésio, pap:	IV, 1
Suxametonio, inj:	XIX

T	Grupo
Talco mentolado	XI, 3
Teofina, sup.	XXVIII, 1
Testosterona, inj.	XVII, 2
Tetracaina, col.	XXIII, 3
Tetraciclina, cáps.	V, 1
Tetraciclina, inj.	V, 1
Tetraciclina, pomada of.	XXIII, 1
Tiacetazona + Isoniazida, comp.	V, 3
Tiamina, cáps. ou comp.	XXX
Tiamina, inj.	XXX
Tieliperazina, comp.	XVI, 3
Timolol, col.	XXIII
Tinidazol, comp.	V, 5
Tiopental, inj.	I, 1
Tiosulfato de Sódio, inj.	IV, 2
Trifluoperazina, comp.	XXVI
Tuberculina P.P.D. 10 U.T:	XVIII, 1

V	Grupo
Vacina antiamarilica inj.	XVIII, 3
Vacina antipoliomielitica, or.	XVIII, 3

V	Grupo
Vacina antisarampo, inj.	XVIII, 3
Vacina antitetânica, inj.	XVIII, 3
Vacina B. C. G. inj.	XVIII, 3
Vacina triplíce (Antidiftérica+Anti-pertussis+Antitetânica) inj.	XVIII, 3
Varfarina, comp.	VIII, 2
Violeta de Genciana, sol.	XII,XIII
Vitelinato de Prata, col.	XXIII,XXVIII, 3

### Lista Nacional de Medicamentos a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 80-A/88

#### SUBLISTA A

##### Anestésicos

###### Anestésicos gerais e oxigénio:

Fentanil (citrato) — Sol, inj. 0,05mgs/ 10ml.
Droperidol — Sol. inj. 2,5mgs/ml amp/ 2ml.
Halotano — Inalação 250ml.
Lidocaina 5% — Sol. inj. amp. 2ml:
Ketamina — Sol. inj. 50mgs/ml frs. 10ml.
Oxigénio — Inalação.
Protóxido de azoto — Inalação.
Tiopental (sal sódico) — Pó p/sol. inj. 500mgs amp.

###### Anestésicos locais:

Lidocaina (cloridrato) — Gel 2%
Lidocaina (cloridrato) — Sol. inj. 2% frs.
Lidocaina (cloridrato) — Spray 10%
Lidocaina+Epinefrina — Sol. inj. (2% +1:100.000) anestubos.
Lidocaina+Epinefrina — Sol. inj. (2% 1:100.000) frascos.

##### Analgésicos, Antipiréticos, Anti-inflamatórios não esteróides e medicamentos Antigotosos

###### Não-opiáceos:

Acetilsalicilato de Lisina — Sol. inj. 900mgs<>500mgs AAS.
Acido Acetilsalicílico — comp. 150mgs e 500mgs.
Alopurinol — Comp. 100mgs. e 300mgs.
Ibuprofen — Comp. 200mgs.
Indometacina — Cáps. ou comp. de 25mgs.
Indometacina — Supositórios 100mgs.
Paracetamol — Compridos de 500mgs.
Paracetamol — Supos. 125mgs e 250mgs.

###### Opiáceos:

Codeina (fosfato) — Comp. 30mgs.
Metadona — Sol. inj. 10mgs/ml amp. 1ml:
Morfina (cloridrato) — Sol. inj. 10mgs/ml amp. 1ml.
Petidina (cloridrato) — Sol. inj. 50mgs/ml amp 2ml.

###### Anti-alérgicos:

Clorfeniramina (maleato) — Comp. 4mgs.
Clorfeniramina (maleato) — Sol. inj. 10mgs/ml amp. 1ml.
Epinefrina (cloridrato) — Sol. inj. 1mg/ml amp. 1ml.
Dexametasona (fosfato sódico) — Sol. inj. 4mgs/ml amp. 1ml.
Prednisolona — Comp. 5mgs

##### Antídotos e outras substâncias utilizadas para o tratamento de intoxicações

###### Antídotos gerais

Carvão activo — Pó 50g.
Ipeca — xarope 0,14% (teor em emetina).
Sulfato de magnésio — Pó 10-30g.

*Antídotos específicos:*

Acido Acético — Solução 1%  
 Amónia — Solução 0,2%  
 Apomorfina (cloridrato) — Sol inj. 3mg/ml.  
 Atropina (sulato) — Sol. inj. 1mg amp. 1ml;  
 Azul de Metileno — Sol. inj. 10mg/ml amp. 10ml.  
 Cozimento de Amido (F.P.)  
 Naloxone (cloridrato) — Sol. inj. 0,4mg amp. 1ml.  
 Nitrato de Sódio — Sol. inj. 30mg/ml amp. 10 ml.  
 Tiosulfato de Sódio — Sol. inj. 250mg/ml amp. 50ml.

**Etiotrópicos**

*Anti-bacterianos:*

Amoxicilina (trihidrato) — Pó p/susp. 250mg/5ml.  
 Ampicilina (sal sódico) — cáps. 250 e 500mg.  
 Ampicilina (sal sódico) — Pó p/Sol. inj. 500mg,  
**Carbenicilina — Sol. inj. 1g/2ml**  
 Cefradina — Caps. 500mg.  
 Cefradina — Susp. oral 250mg/5ml  
 Cefradina — Sol. inj. 1g/4ml.  
 Cefoxitina (sal sódico) Sol. inj. 1g/2ml.  
 Cloranfenicol — caps. 250mg.  
 Cloranfenicol — Susp. oral 150mg/5ml (Palmitato).  
 Cloranfenicol — Pó p/sol. inj. 1g I.M./E.V:  
 (Succinato de Sódio)  
 Dicloxacilina (Sal sódio — Cáps. 500mg.  
 Dicloxacilina (Sal sódico) — Susp. 250mg/5ml.  
 Dicloxacilina (Sal sódico) — Sol. inj. 500mg/5ml.  
 Eritromicina (Etilsuccinato) — Susp. oral 125mg/5ml.  
 Neomicina (Sulfato) — Comp. 250mg (175mg. base).  
 Penicilina G. Sódica — Pó p/sol. inj: 1 000 000 UI.  
 Penicilina Sódica — Pó p/sol. inj: 5 000 000 UI.  
 Penicilina G Potássica — Pó p/sol. inj. 5 000 000 UI.  
 Penicilina G Procainica pó /sol. inj. 1 200 000 UI.  
 Penicilina G. benzatínica — Pó p/sol. inj. 1 200 000 UI.  
 Cotrimoxazol — Comp. 400 + 80mg.  
 Cotrimoxazol — Susp. oral 200 + 40mg/5ml:  
 Salazosulfapiridina — Comp. 500mg.  
 Sulfadoxina — Comp. 500mg:  
 Tetraciclina (Cloridrato) — Cáps. 250mg:  
 Tetraciclina (Cloridrato) — Pó p/sol. inj. 250mg:  
 Gentamicina (Sulfato) — Sol. inj: 20mg/ml amp: 2ml:  
 Gentamicina (Sulfato) — Sol. inj. 80mg/ml amp. 2ml:  
 Nitrofurantoina — Comp: 50mg:

*Anti-Leprosos:*

Clofazimina — Cáps. 100mg.  
 Dapsone — Comp. 100mg.  
 Rifampicina — Cáps. 300mg:

*Anti-Tuberculos:*

Cicloserina — Comp: 250mg:  
 Estreptomina (Sulfato) — Pó p/sol: inj: 1g:  
 Etambutol (cloridrato) — Comp. 400mg.  
 Etionamida (cloridrato) — Comp. 250mg.  
 Isoniazida — Comp. 300mg e 100mg.  
 Pirazinamida — Comp. 500mg.  
 Rifampicina — Caps. ou comp. 300mg.  
 Tioacetazona + Isoniazida — Comp. 50mg + 100mg e  
 Tioacetazona + Isoniazida — Comp. 150mg + 300mg.

*Anti-Fúngicos:*

Griseofulvina — Comp. 125mg e 500mg.

*Anti-Amibianos:*

Cloroquina (fosfato) — Comp. 250mg. (150mg base).  
 Dehidroemetna (cloridrato) — Sol. inj. 60mg/1ml.  
 Metronidazol — Comp. 250mg.  
 Metronidazol — Susp. oral 200mg/5ml.  
 Metronidazol — Sol. inj. 5mg/1ml:

*Anti-Fariásicos:*

Dietilcarbamazina (Citrato — Comp. 50mg.

*Anti-Helminticos:*

Mebendazol — Comp. 100mg.  
 Niclosamida — Comp. 500mg.  
 Piperazina (hidrato) — Xarope 300mg/5ml.  
 Praziquantel — Comp. 600mg.

*Outros anti-parasitários:*

Niridazol — Comp. 500mg.

*Anti-maláricos:*

Cloroquina (fosfato) — Comp. 250mg. (150mg base).  
 Cloroquina (fosfato) — Sol. inj. 250mg/5ml 150mg. base).  
 Primetamina — Comp. 25mg.  
 Primaquina (fosfato) — Comp. 15mg.  
 Quina (sulfato) — Comp. 300mg.  
 Quina (dicloridrato) — Sol. inj. 300mg/ml amp. 2ml.  
 Sulfadoxina + Primetamina — Comp. 500mg. + 25mg.

*Antiparkinsonicos:*

Biperideno (cloridrato) — Comp. 2mg.  
 Biperideno (lactato) — Sol. inj. 5mg. amp. 1ml.

**Medicamentos agindo sobre o sangue**

*Anti-Anémicos:*

Acido Fólico — Comp. 5mg.  
 Hidroxicobalamina — Sol. inj. 1mg/ml.  
 Dextrano-Ferro — Sol. inj. 50mg. ml amp. 2ml.  
 Fumarato Ferroso — Comp. 200mg.  
 Gluconato Ferroso — Xarop. 50mg/5ml.  
 Sal Ferroso + Acido Fólico — Comp. 60mg + 200mg.

*Anti-Coagulantes e Antagonistas:*

Heparina Sódica — Sol. inj. 5.000 UI/ml.  
 Protamina (sulfato) — Sol. inj. 10mg/ml amp. 5ml.  
 Varfarina — Comp. 5mg.

*Hemostáticos:*

Acido Aminocaproico — Sol. inj. 2,5g/10ml.  
 Esponja de Fibrina.  
 Fitomenadiona — Sol. inj. 10mg/ml amp. 5ml.

**Derivados e sucedâneos de sangue**

*Sucedâneos do Plasma:*

Dextrano 40 — Sol. inj. a 6%.

**Medicamentos do aparelho cardio-vascular***Anti-Anginosos:*

Dinitrato de Isossorbido — Comp. sub-linguais 5mgs.  
Nifedipina — Caps. 10mgs.  
Propranolol (cloridrato) — Comp. 40mgs.  
Trinitrato de Glicerina — Comp. sub-linguais 0.5mgs.

*Anti-Arritmicos:*

Amiodarone — Comp. 200mgs.  
Isoprenalina (cloridrato) — Sol. inj. 0,2mgs/ml.  
Lidocaina (cloridrato) — Sol. inj. 20mgs/ml amp. 5ml.  
Lidocaina (cloridrato) — Sol. inj. 2% frs. de 20ml.  
Orciprenalina (sulfato) — Comprimidos 20mgs.  
Propranolol (cloridrato) — Comprimidos 40mgs.  
Quinidina (galactorunato) — Comprimidos 200mgs.

*Anti-hipertensores:*

Betanidina (sulfato) — Comp. 10mgs.  
Diazóxido — Sol. inj. 300mgs/20ml.  
Hidralazina (cloridrato) — Comp. 50mgs.  
Hidroclorotiazida — Comp. 50mgs.  
Labetalol (cloridrato) — Sol. inj. 5mgs/ml amp. 1ml.  
Metildopa — Comp. 250mgs.  
Propranolol (cloridrato) — Comp. 40mgs.  
Reserpina — Comp. 0,25mgs.  
Reserpina — Sol. inj. 1mgs/ml amp. 1ml.

**Glicosidos cardíacos**

Digitoxina — comp. 0,05 mgs  
Digitoxina — sol. inj. 0,2mgs/ml amp. 1 ml  
Digoxina — comp. 0,25 mgs  
Digoxina — sol. Bebível 0,05mgs/ml (Gotas)  
Digoxina — sol. inj. 0,25 mgs/ml amp. 2 ml

*Anti-Agregantes Plaquetários:*

Ácido acetilsalicílico — Comp. 500mgs.  
Dipiridamol — Comp. 75mgs.  
Dipiridamol — Sol. inj. 5mgs/ml amp. 2ml.

*Anti-Lipidémicos:*

Cicfibrato — Caps. 500mgs.

*Medicamentos utilizados contra o choque ou anafilaxia.*

Dopamina (Cloridrato) — Sol. inj. 40mgs/ml frascos 5ml.  
Epinefrina (Cloridrato) — Sol. inj. 1mgs/ml amp. 1ml.

**Medicamentos dermatológicos***Antifúngicos:*

Ácido benzoico + Ácido salicílico — Pomada ou creme 6% + 3%.  
Clotrimazol — Creme 2%.  
Iodo + A. Salicílico + Alcool 70 — Sol. (1% + 3% + 96%).

*Anti-infecciosos:*

Neomicina + Bacitracina — Pomada 5mgs + 500 UI.  
Nitrofurazona — Pomada 0,2%.

*Anti-inflamatórios e Antipruriginosos:*

Hidrocortizona — Pomada 1%.  
Fenilbutazona — Creme 5%.  
Óxido de Zinco — Pomada.  
Talcó mentolado — Pó.

*Queratolíticos e Queratoplásticos:*

Óleo de amêndoa doce — Loção.  
Podofílino — Solução 10%.

*Escarbécidas e Pediculocidas:*

Benzoato de Benzilo — Loção 25%.  
Lindano — Loção 1%.

**Tópicos — Ginecológicos**

Clotrimazol — Óvulos 100mgs.

Nitrofurazona — Óvulos 0,2%.

Violeta de Genciana — Sol. aq. 1%.

**Tópicos — Antissépticos**

Água Oxigenada — 10 vol. e 20 vol.  
Álcool — 70.  
Cetrimide — Sol. 1%.  
Creolina — Líquido.  
Formol — líquido 40%  
Formol — comp.  
Hipoclorito de Sódio — Sol. 10% (Sol Dakin).  
Iodo — Sol. alcoólica 10%.  
Nitrato de Plata — Lápis  
Nitrofurazona — Sol. 2%.  
Permanganato de Potássio — Pó p/Sol. 1:10.000.  
Polivinilpirrolidona Iodada — Sol.  
Violeta de Genciana — Sol 1%.

**Produtos para diagnóstico***Em Oftalmologia:*

Fluoresceína (Sal sódico) — Gotas oculares 1%.

*Em Radiologia:*

Ácido Iopanoico — Comp. 500mgs.  
Amidotriozato de Meglmina e Sódio — Sol. inj. (10:66) amp.  
Ioxitalamato de Meglumina — Sol. inj. 38% amp.  
Iopodão de Sódio — Sol. inj. amp.  
Lipiodol ultra-fluído — Sol. inj. 38% amp. 5ml.  
(esteres etílicos iodados 38% de ácidos gordos do óleo de papoula).  
Sulfato de Bário — Pó.  
Fitas de diagnóstico rápido p/Glicosúria.  
Fitas de diagnóstico rápido p/Acetonúria.

**Diuréticos**

Espironolactona — Comp. 25 mgs.  
Furosemide — Comp. 40 mgs.  
Furosemide — Sol. inj. 10 mgs./ml amp. 2ml.  
Hidroclorotiazida — Com. 50 mgs.  
Manitol — Sol. inj. 20%.

**Medicamentos do aparelho digestivo***Anti-ácidos e anti-ulcerosos:*

Cimetidina — Sol. inj. 100mgs./ml amp. 2ml.  
Hidróxido de Alumínio — Comp. 350 mgs.  
Hidróxido de Alumínio — susp. oral 320 mgs/5ml.  
Hidróxido de Alumínio — Susp. oral 320 mgs./5ml.  
Óxido de magnésio.  
Oxifencimina (Cloridrato) — Comp. 10 mgs.

*Anti-flatulentos:*

Dimetilpolisiloxano — Com. 40 mgs.

*Anti-eméticos:*

Prometazina — Comp. 25 mgs.  
Prometazina — Xarope 5mgs./5ml.  
Prometazina — Sol. inj. 25mgs./ml amp:2ml

*Laxantes e purgantes:*

Glicerina — Supos. 1,5mgs. e 3mgs.  
Senosidos — Comp: 7,5mgs.

*Preparações contra a diarreia:*

Loperamida — Comp. 2mgs. —  
Sais de de Rehidratação — Pó p/solução.

- α Cloreto de sódio 3,5 g/l.
- α Cloreto de potássio 1,5 g/l.
- α Cloreto tri-sódio 2,9 g/l.
- α Glucose 20,0 g/l.

**Anti-hemorroidais:**

V. Associação de um Anestésico —  
Local + Anti-inflamatório + Adstringente — Supositórios  
e pomada.

**Hormonas**

Hormonas suprarrenais e sucedâneo sintéticos.  
Dexametasona — Sol. inj. 4mgs./ml amp. 1ml.  
Hidrocortizona (Succinato) — Sol. inj. 100mgs./ml.  
Prednisolona — Comp. 5mgs.  
Prednisolona (Hemisuccinato) — Sol. inj. 25mgs./ml e 250  
mg/ml.

**Androgénicos:**

Testosterona (propionato) — Sol. inj. 25mgs. amp. 1ml.

**Estrogénios e progestativos:**

Estrogenios equinos conjugados hidrosolúveis e naturais —  
drageias 1,25mg.  
Ethinilestradiol — Comp. 0,05mgs.  
Medroxiprogesterona — Com. 5mgs.  
Norelisterona — Comp. 5mgs.  
Progesterona — Inj. 25mg/ml IM  
Insulinas e outros antidiabéticos.  
Insulina cristalizada MC — Sol. inj. 40 UI/ml frs. 10ml.  
Insulina lenta (novo) — Sol. inj. 40 UI/ml frs. 10ml.  
Insulina bifásica (novo) — Sol. inj. 40UI/ml frs. 10ml.  
Glibenclamida — Comp. 5mgs.

**Hormonas hipofisárias:**

Gonadotrofina coriônica — Sol. inj. 1500UI/3ml.

**Hormonas tiroideias e antitiroideus:**

Iodeto de Potássio Sol. — 

{	Iodo: Metaloide 5g.
	Iodeto Potássio 10g.
	— Água qb p/100ml.

  
Liotironina — Inj. 20m cg: (micrograma).  
Propiltouracilo — comp. 50mgs.  
Levotiroxina — Comp. 0,05mgs.

**Preparações imunológicas****Produtos para uso do diagnóstico:**

Tuberculina (DPP) — Sol. inj:  
**Soros e Imunoglobulinas:**  
Antitoxina diftérica — 20 000 UI.  
Antitoxina tetânica — 20 000 UI.  
Imunoglobulina humana anti-D — Sol. inj. 0.25mgs/ml  
(300mg/dose).  
Imunoglobulina humana normal — Sol. inj: 250mgs/ml.

**Vacinas:**

Vacina anti amarilica:  
Vacina ECG.  
Vacina antidiftérica — antipertussis — antitetânica:  
Vacina anti poliomielítica atenuada oral.  
Vacina antisarampo.  
Vacina antitetânica:

**Miorelaxantes periféricos**

Pancuronio — Sol. inj. 2mgs/ml amp. 2ml.  
Fuxameténio (Cloreto) — Sol. inj. 50mgs/ml amp. 2ml.

**Parassimpaticolíticos e Antiespasmódicos**

Butilescopolamina — Comp. 10mgs.  
Butilescopolamina — Sol. inj. 20mgs/ml.  
Butilescopolamina — Supos. 7,5mgs e 10mgs.  
Oxifenclimina — Comp. 10mgs:  
Sulfato de Atropina — Sol. inj. 0,5mgs/ml.

**Parassimpatico miméticos**

Neostigmina (Metilsulfato) — Sol. inj. 0.5mgs amp. 1ml:

**Simpático miméticos**

Adrenalina — Sol. inj. 1mg amp. 1ml.  
Tropamina — Sol. inj. 40mgs/ml amp. 5ml.  
Noradrenalina — Sol. inj. 2mgs/ml amp. 2ml.

**Preparações oftalmológicas****Anti-infecciosos:**

Cloranfenicol — Colírio 0,8%.  
Cloranfenicol — Pomada 1%.  
Neomicina (Sulfato) — Colírio 0,5%.  
Neomicina (Sulfato) — Pomada 0,5%.  
Tetraciclina (Cloridrato) — Pomada 1%.  
Vitelinato de Prata — Colírio 2%.

**Anti-inflamatórios:**

Hidrocortisona (acetato) — pomada 1%.

**Anestésicos locais:**

Tetracaina (cloridrato) — Colírio 0,5%.

**Móticos e Antiglaucomatosos:**

Acetazolamida — Comprimidos 250mgs.  
Pilocarpina — Gotas 2% e 4%.

**Midriáticos:**

Homatropina (Biomidrato) — Colírio 2%.

**Ocitocitos**

Metilergometrina — Sol. inj. 0,2mgs. amp. 1ml.  
Ocitocina — Sol. inj. 2 UI e 5 UI amp. 1ml.

**Antiepiléticos e Anticonvulsionantes**

Carbamazepina — Comprimidos 200mgs.  
Diazepam — Sol. inj. 5mgs/ml amp. 2ml.  
Etosuximida — Comp. 250mgs.  
Etosuximida — Xarope 250mgs/5ml.  
Fenitoína (Sal Sódico) — Comp. 100mgs.  
Fenobarbital — Comp. 50mgs e 100mgs.  
Fenobarbital — Sol. inj. 200mgs/ml.  
Fenobarbital — Xarope 15 mgs/5ml.  
Sulfato de Magnésio — Sol. inj. 20% amp. 20ml.

**Psicotropos**

Amiriptilina (Cloridrato) — Comp. 10mgs.  
Clompramina (Cloridrato) — Comp. 10mgs e 25mgs.  
Carbonato de lítio — Comp. 300mgs.  
Clordiazepóxido — Comprimidos 10mgs.  
Clorpromazina — Comp. 25mgs e 100mgs.  
Clorpromazina — Sol. gotas a 1%.  
Clorpromazina — Sol. inj. 25mgs/5ml.  
Diazepam — Comp. 5mgs e 10mgs.  
Diazepam — Sol. inj. 5mgs/ml amp. 2ml.  
Flufenazina (Decanoato) — Sol. inj. 25mgs/ml.—  
Haloperidol — Comp. 5mgs.  
Haloperidol — Sol. gotas a 2%.  
Haloperidol — Sol. inj. 5mgs/ml.  
Imipramina «Cloridrato» — Comp. 10mgs.  
Levomepromazina — Comp. 25mgs e 100mgs.  
Penfluridol Retard — comp. 20mgs.  
Prometazina — Comp. 25mgs.  
Prometazina — Sol. inj. 25mgs/2ml  
Trifluoperazina — Comp. 5mgs. e 10mgs.

**Medicamentos do aparelho respiratório****Anti-Asmático:**

Aminofilina — Comp. retard 225mgs.  
Aminofilina — Sol. inj. 25mgs/ml amp. 10ml.  
Aminofilina — supos. 400mgs.  
Epinefrina — Sol. inj. 1mgs amp. 1ml.

Prednisona — Comp. 5mgs.  
 Prednisona (Hem succinato — Sol. inj. 25mgs/ml.  
 Salbutamol — Aerosol 0.1mgs/dose.  
 Salbutamol comp. 4mgs.  
 Salbutamol — Sol. inj. 50mcg/ amp. 5ml.  
 Salbutamol — Xarope 2mgs/5ml.  
 Teofilina — Supos. 100mgs.

*Anti-Tússicos — Expectoantes:*

Bromezina (Cloridrato) — Xarope 280mgs/100ml.  
 Difenidramina — Xarope 280 mgs/100ml.  
 Noscapina (Cloridrato) — Xarope 280mgs/100ml.

*Preparações nasais:*

Fenilefrina — Gotas 0,5% e 0,25%.  
 Soro Fisiológico — Gotas nasais.  
 Vitelinado de Prata — Gotas 1%.

**Soluções destinadas a corrigir as perturbações do equilíbrio hídrico, electrolítico e ácido básico**

*Por via oral:*

Sa's de Rehidratação — Pó p/solução.  
 Sa's de Rehidratação — Cloreto de sódio 3,5 g/l.  
 Sa's de Rehidratação — Cloreto de potássio 1,5 g/l.  
 Sa's de Rehidratação — Citrato de sódio 2,9 g/l.  
 Sa's de Rehidratação — Glucose 20,0g.

*Por via parentérica:*

Bicarbonato de Sódio — Sol. inj. 1,4% frs. 250ml.  
 Bicarbonato de Sódio — Sol. inj. 8,4% amp. 10ml.  
 Cloreto de Potássio — Sol. inj. 7,5% amp. 10ml.  
 Cloreto de Sódio — Sol. inj. 20% amp. 10ml.  
 Cloreto de Sódio — Sol. inj. 0,9% frs. 500ml.  
 Dextrano 40 — Sol. inj. 50 g/500ml.  
 Glucose — Sol. inj. 5% frs. 500ml.  
 Glucose — Sol. inj. 30% amp. 10ml.  
 Solução de Ácidos Aminados — Sol. inj. frs. 500ml.  
 Soro de Ringer — Sol. inj. frs. 500ml.

**Vitaminas e sais minerais**

Acido Ascórbico — Comp. 200mgs.  
 Acido Ascórbico — Gotas 10%.  
 Acido Ascórbico — Sol. inj. 100mgs/2ml.  
 Complexo B — Comp.  
 Complexo B — Sol. inj.  
 Complexo B — Xarope.  
 Ergocalciferol — Gotas 0,25mgs/ml 10.000 UI.  
 Ergocalciferol — Sol. inj. 600.000 UI/ml amp. 1ml.  
 Fluoreto de Sódio — Comp. 0,5mgs.  
 Gluconato de Cálcio — Sol. inj. 100mgs/ml amp. 10ml.  
 Gluconato de Potássio — Sol. oral 31,2%.  
 Nicotinamida — Comp. 100mgs.  
 Nicotinamida — Sol. inj. 100mgs./2ml.  
 Multivitaminas — Drageias.  
 Multivitaminas — Xarope.  
 Piridoxina (Cloridrato) — Comp. 50mgs.  
 Piridoxina (Cloridrato) — Sol. inj. 300mgs.  
 Retinol — Caps. 50.000 UI.  
 Retinol — Gotas 15mgs/ml.  
 Retinol (Palmitato) — Sol. inj. 100.000 UI/ml.  
 Tiamina (Cloridrato) — Comp. 100mgs.  
 Tiamina (Cloridrato) — Sol. inj. 100mgs/2ml.

**SUBLISTA B**

(Contém Medicamentos à venda nas Farmácias privadas)

*Analgésicos, Antipiréticos, Anti-inflamatórios:*

Naproxen Supositórios 250mgs.

*Anti-enzimática:*

Ergotamina (Tartarato) — Comprimidos 2mg.

*Anti-alérgicos:*

Clorfeniramine Maleato — Xarope 2mgs./5ml.

*Anti-bacterianos:*

Penicilina G. Benzatínica/Procaínica/Sódica (6MM+3MM+3MM).  
 Acido Nalídico — Comprimidos 500mgs.

*Anti-fúngidos:*

Nistatina suspensão oral 100.000VI/ml.

*Anti-amibianos:*

Tinidazol — Comprimidos 500mgs.

*Anti-anémicos:*

Sal Ferroso + Acido Fólico — Amp. bebíveis 60mgs.+200mcg.

*Medicamentos Dermatológicos:*

Fluocinolona Acetonído — Creme a 0,025% (Sinalar).  
 Firecetrinas + Butóxido de Piperonil — Emulsão a 30% (Quitoso).

*Tópicos Ginecológicos:*

Estrogénios Conjugados — Creme vaginal 625mcg/g.  
 Acido Metacresol Sulfónico c/Formalde do — Óvulos 90mg (Nelex).

*Anti-Úlcerosos:*

Cimetidina — Comprimidos 400mgs.

*Anti-Flatulentos:*

Dimetipolisiloxano — Gotas 10%.

*Anti-Eméticos:*

Tietilperazina — Comprimidos 5mgs (Torecan).

*Laxantes e Purgantes:*

Póicosulfato de Sódio — Soluto a 750mgs.% (Gutalax).  
 Muçlagem de Ispaghule — 70g/100g de granulado.

*Contraceptivos:*

Etin lestradiol + Levonorgestrel — Comp. — 0,03+0,15mgs.  
 Etin lestradiol + Levonorgestrel — Comp. — 0,05+0,25mgs.  
 Etin lestradiol + Noretisterona — Comp. — 0,05+ 1mgs.  
 Levonorgestrel — Comp. — 0,03mg.

*Estrogénios + Progestativos:*

Estradiol + Testosterona — Sol. inj. 2mgs+50mgs amp. 1ml,  
 Estrogénios equinos conjugados:  
 Hidrossolúveis e naturais drageias 1,25mgs (Premarin).

*Preparações oftalmológicas:*

Timolol — 0,25 e 0,5%.  
 Fenilefrina — Colírio a 0,125%.

*Medicamentos para aplicação tópica no ouvido:*

Carbonato de Sódio a 10% — Gotas (Otoceril):  
 Anti-epilépticos e anti-convulsivantes  
 Acido Valpróico — comprimidos 200mgs (Sal sódico)

*Psicotropos.*

Bromazen — Comprimidos 3mgs.

*Outros medicamentos para o sistema nervoso Cerebrospinal:*

Piracetan — cáps. a 400mgs.  
 Piracetan — Sol. Inj. 1g/5ml IM-IV

*Vitaminas e sais minerais:*

Fosfato Tricálcio — Xarope a 0,90g/100ml (Calcigenol)